



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSOS Nº 2007.0026.1890-5 e PEDIDO N.º 20090178

**CARTA CONVITE N.º 26/2009  
DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
À(AO)**

1. Pela presente, convidamos V. S<sup>a</sup> para apresentar documentos de habilitação e proposta para execução dos **Serviços de engenharia englobando as obras de reforma geral no Fórum da Comarca de Meruoca**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

Acompanham esta Carta Convite os seguintes anexos:

Anexo 01 - Orçamentos Básicos estimados das obras.

Anexo 02 - Especificações dos serviços e Encargos do construtor.

Anexo 03 - Declaração de Conhecimento.

Anexo 04 - Minuta do Contrato.

Anexo 05 - Modelo da Declaração de Interesse.

Anexo 06 - Modelo de Declaração de que não emprega menor.

Anexo 07 - Projeto arquitetônico (5 pranchas)

2. Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais deverão ser entregues, até às **14:00 horas (horário local) do dia 07 de agosto de 2009**, à Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, em sobrecarta lacrada e rubricada.

3. A proposta deverá ser entregue à CPL assinada pelo representante legal e rubricada em todos os papéis componentes da mesma, em envelope fechado e lacrado, o qual conterá as seguintes indicações:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONVITE N.º 26/2009**

**ENVELOPE "B" - PROPOSTA**

**PROPONENTE:**

**QUANTIDADE DE FOLHAS:**

3.1. A proposta deverá estar datada, datilografada ou editada por computador, apresentada em 01(uma) via, original, em papel timbrado do licitante, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, e deverá conter:

3.1.1. Carta proposta, em que conste: os prazos de execução dos serviços e de validade da proposta, declaração de aceitação de todas as condições do Edital e Valor Global da Proposta descritos numericamente e por extenso, prevalecendo, em caso de discordância, o valor por extenso.

8/43

3.1.2. Planilha resumo do orçamento detalhado da obra, contendo os quantitativos, os preços unitários e totais e global de cada item.

4. Os Serviços Objeto desta Carta Convite serão contratados em regime de Empreitada por Preço Global, desta forma é da responsabilidade do proponente, a visita à obra, a retirada dos quantitativos para apresentação de sua proposta, para entrega da obra pelo valor cotado. Os quantitativos do anexo I são meramente informativos e poderão ser alterados ou confirmados pela empresa para adequar-se à sua concepção.
5. O preço já deverá estar onerado dos impostos e deduzidos quaisquer tipos de descontos ou vantagens.
6. Deverá constar o prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.
7. No caso de empate previsto no Art. 44 § 1º da Lei Complementar 123/2006, a micro empresa ou empresa de pequeno porte que **tenha declarado em sua habilitação tratar-se de ME ou EPP que tem interesse no uso da prerrogativa**, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do artigo 3º da referida lei, após a divulgação da classificação das propostas, será convocada sucessivamente, se for o caso, para apresentação de sua(s) nova(s) proposta(s) e terá(ão) o prazo de dois dias úteis para apresentação da mesma.
  - 7.1 A não entrega da proposta no prazo acima, importará na decadência do direito de preferência.
8. Não constituirá causa de desclassificação a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta, a critério da Comissão Permanente de Licitação.
9. Será desclassificado o concorrente que apresentar propostas em desacordo com estas instruções e as constantes na Lei N.º 8.666/93 atualizada pela Lei N.º 9.648/98, principalmente no tocante ao disposto no art.48, exceto ao que estabelece o item 8 (oito), a critério da Comissão Permanente de Licitação.
10. Será proclamado vencedor o participante que apresentar o **menor preço global**.
11. Condições de pagamento: em 30 (trinta) dias, a partir do início dos trabalhos, será realizada medição, a qual será paga, mediante depósito bancário em agência do Banco Bradesco S.A., em até 10 (dez) dias úteis da apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestado pelo Setor competente do Tribunal de Justiça. Essa Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, CGC Nº 41.655.846/0001 - 47.
  - 11.1. Por ocasião da medição, o Contratado deverá apresentar de acordo com o previsto no Art. 31 da Lei N.º 8.242/91, atualizada pela Lei N.º 9.711/98, a seguinte documentação:
    - 11.1.1. A Nota Fiscal do serviço.
    - 11.1.2. O CEI da obra.
    - 11.1.3. A GPS da obra, dentro do percentual exigido pelo INSS.
    - 11.1.4. O GFIP e folha de pagamento relativo ao mês de competência.
12. Para a habilitação os licitantes interessados deverão entregar a CPL, na sessão de recebimento das propostas, um envelope fechado e lacrado com as seguintes inscrições:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONVITE N.º 26/2009**

**ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PROPONENTE:**

**QUANTIDADE DE FOLHAS:**

*CFB*

O envelope sobredito deverá conter a documentação abaixo relacionada que deverá estar com o prazo de validade em vigor na data marcada para o recebimento do mesmo e poderá ser apresentada em original ou cópia autenticada. A referida documentação integrará os autos do Processo e não será devolvida aos licitantes.

- 12.1. *Certificado de Registro Cadastral - CRC* expedido pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estadual do Ceará - SEPLAG, ou documento similar expedido pelo órgão competente do domicílio fiscal do licitante;
  - 12.2. *Certificado de Regularidade de Situação (CRS) do FGTS.*
  - 12.3. *Certidão Negativa de Débito (CND)* fornecida pelo INSS. No caso desta Certidão fornecida via Internet, a mesma está condicionada a verificação de sua validade em agência da Previdência Social.
  - 12.4. *Certidão de Registro e Quitação do CREA*, comprovando composição de seu quadro de responsáveis técnico.
  - 12.5. *Certidão de Acervo Técnico registrado no CREA* comprovando que entre o acervo técnico dos profissionais relacionados, conste haver executado obra de construção civil com características semelhantes, com complexidade equivalente ou superior às do objeto do lote em que a empresa participe.
  - 12.6. *Comprovante de que tem engenheiro responsável* devidamente habilitado em dia com a anuidade junto ao CREA-CE, além da anuidade da empresa junto ao mesmo CREA-CE.
  - 12.7. *Declaração do licitante, se couber, de tratar-se de ME ou EPP, que tem interesse no uso da prerrogativa*, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme Anexo 05.
  - 12.8. *Declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto dessa licitação, conforme modelo constante no Anexo 03.*
  - 12.9. *Declaração, que não possui em seu quadro funcional, nenhum menor de 18(dezoito) anos* em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16(dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos, conforme modelo constante no Anexo 06.
13. A referida documentação deverá ser apresentada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em via única, admitida a apresentação de cópia, devidamente autenticada, ou do documento original para fins de comprovação, por ocasião da abertura do certame.
14. Os documentos de habilitação disponibilizados pelos Órgãos competentes, emitidos por meio eletrônico através da rede mundial de computadores (internet), para fins de julgamento, serão considerados originais, não necessitando de autenticação notarial. Outrossim, se os mesmos forem apresentados através de cópias xerográficas, estas deverão obrigatoriamente ser autenticadas em cartório.
15. No caso de Certidão fornecida via rede mundial de computadores (internet), estará a validade da mesma, condicionada verificação de autenticidade através dos sites oficiais.
16. A Comissão poderá também, solicitar originais de documentos já autenticados para fins de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-los no prazo de 48(quarenta e oito) horas, contados a partir da solicitação, sob pena de não o fazendo, ser inabilitada.
17. Dentre os documentos exigidos para habilitação, aqueles que possuírem prazo de vencimento deverão estar dentro da validade estipulada na própria certidão, por ocasião da abertura dos envelopes de habilitação.

18. Todas as *certidões negativas apresentadas deverão comprovar a quitação com os tributos pertinentes, as que se encontram positivas só serão acatadas se tiverem o mesmo valor das negativas.*
19. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, esta deverá apresentar todos os documentos exigidos para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição, conforme determina o art. 43, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006;
- 19.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, contados da data em que o proponente foi declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da situação que deu causa à restrição;
- 19.2. A não regularização no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;
20. Os serviços deverão ser concluídos em até **120(cento e vinte) dias**, após a autorização contida na Ordem de Serviço emitida por representantes deste Tribunal e caso não atenda as especificações exigidas, e constatado não ser de boa qualidade não será aceito, sujeitando-se o fornecedor as penas legais;
21. O início das obras deverá ocorrer no máximo 5(cinco) dias após o recebimento pela contratada da OS (Ordem de Serviços) emitida pelo TJCE.
22. O valor máximo global dos serviços é de:
- R\$ 146.788,42** (cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).
- 22.1. Deverá ser obedecido rigorosamente o disposto no art. 48, inciso II, parágrafos 1º e 2º, conforme redação dada pela Lei N.º 9.648, de 27 de maio de 1998.
23. A adjudicação do objeto da licitação será feita à empresa classificada em primeiro lugar, segundo o critério aqui estabelecido, e será formalizada mediante contrato em regime de empreitada por preço global a ser firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de acordo com a minuta constante neste Convite.
24. Após a homologação do julgamento desta licitação pela autoridade competente, o licitante cuja proposta tenha sido vencedora será convocado, e terá o prazo de 5(cinco) dias para comparecer ao Tribunal de Justiça do Ceará, para assinatura do instrumento contratual.
25. Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização Judiciário - FERMOJU, tendo como fonte dos Recursos os Recursos Próprios, na seguinte dotação orçamentária:
- 04200001.02.061.400.20918.22.44905100.70.0.00**
26. Quando do pagamento da medição o órgão pagador deverá solicitar do Departamento de Engenharia, a Declaração de que a obra foi totalmente concluída de acordo com as especificações previstas neste Convite.
27. A EMPRESA VENCEDORA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas neste Edital, acréscimos ou supressões do valor licitado, até de 25% (vinte e cinco por cento).
- 27.1. Acréscimo de serviços, somente caberá pagamento, quando previamente autorizado pelo Tribunal de Justiça. A solicitação de pagamento de acréscimo deverá ser circunstanciada e caso seja autorizada, será objeto de termo aditivo ao Contrato.

28. A EMPRESA VENCEDORA deverá apresentar, por ocasião da assinatura do contrato uma garantia de 5% (cinco por cento) em relação à proposta. A garantia prestada pela Licitante Vencedora será restituída, automaticamente ou por solicitação, somente após integral cumprimento de todas as obrigações, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao TJCE.

28.1.O TJCE fica autorizado a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do Objeto deste Convite ou Reparar danos decorrentes da ação ou omissão da Licitante Vencedora ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

28.2.A Licitante Vencedora se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pelo CONTRATANTE.

28.3.A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da Licitante Vencedora, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

29.A garantia, de que trata o item anterior, poderá ser de qualquer modalidade prevista no parágrafo 1º do art. 56 da Lei 8.666/93. Caso o licitante opte pela caução em moeda corrente deverá ser feito depósito em nome do TJCE, em qualquer agência do BB, em conta e agência a serem informadas oportunamente pela Central de Contratos e Convênios - CCC do TJCE.

29.1. A garantia prestada pelo contrato deverá ter prazo igual ou superior ao prazo da obra acrescidos de 60(sessenta) dias (período de recebimento). No caso de prorrogação no prazo de execução da obra, as garantias deverão também ser prorrogadas por igual período.

30.As licitantes de obras deverão indicar em suas propostas o prazo de garantia conforme legislação em vigor (Código de Defesa do Consumidor).

31.Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) seguinte(s) sanção(ões), além das responsabilidades por perdas e danos:

31.1.ADVERTÊNCIA.

31.2.MULTA de 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta pela recusa da adjudicatária em receber o empenho da obra.

31.3.MULTA por atraso injustificado, conforme prazo instituído no Contrato e Ordem de Execução do Serviço, de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da obra, até 30 (trinta) dias.

31.4.MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obra, por atraso superior a 30 (trinta) dias.

31.5.O não cumprimento do prazo para início da obra implicará em multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia por atraso, multa essa que será debitada ao valor da medição inicial. O cálculo será sobre o valor total dos serviços, excluídos os valores correspondentes a aquisição de equipamentos;

31.6.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de fornecer e contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no prazo de até 2 (dois) anos;

31.7.RESCISÃO

Nos casos previstos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

32.A medição deverá corresponder ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e será paga totalmente se não existir(em) pendência(s) e multa(s) contra a empresa.

843

- 33.O RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra será feito após a medição, condicionado ao atendimento pela empresa das pendências registradas no RECEBIMENTO PROVISÓRIO.
- 34.A Licitante Vencedora deverá manter na obra (obrigatoriamente independente da grandeza do valor da obra) um livro para registro de ocorrências que será visado pela fiscalização durante a execução de suas tarefas na obra.
- 35.O TJCE exige a presença de pelo menos um engenheiro(s) junto à(s) obra(s) para acompanhamento dos serviços (obras civis, instalações elétricas e hidráulicas, etc).
36. Os serviços deverão obedecer as normas estabelecidas pela ABNT, e ao preceituado nas Normas Regulamentadoras, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.
- 37.A CPL poderá, a qualquer tempo, antes da data limite para a apresentação das propostas, introduzir aditamentos, modificações ou revisões nesta Carta-Convite, de acordo com o disposto no art. 21 §4º da Lei 8666/93.
- 38.Os recursos previstos no Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 deverão ser obrigatoriamente apresentados, em seu estado original, devidamente protocolados no TJCE, observado o prazo recursal, visando a instruir o respectivo processo licitatório.

Fortaleza, aos 30 de julho de 2009.

  
Georgeanne Lima Gomes Botelho

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

# ANEXO 01

## ORÇAMENTOS

OBRA: RESTAUR. REVESTIMENTO E PINTURA-FÓRUM MERUOCA

LOCALIZAÇÃO: FÓRUM DA COMARCA DE MERUOCA

Relatório: Composições da Obra

BDI: 20,00 Leis Sociais: 125,00

Num	Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Parcial
<b>001</b>	<b>Grupo: SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 750,00</b>
1.00	INSTALAÇÃO DA OBRA	1,00	Vb	350,00	350,00
2.00	TAXAS, EMOLUMENTOS E DESLOCAMENTO	1,00	Vb	150,00	150,00
3.00	ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA	1,00	Vb	250,00	250,00
<b>002</b>	<b>Grupo: DEMOLIÇÕES</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 6.286,92</b>
1.00	DEMOLICAO COBERTA C TELHA FIBROCIMENTO	359,00	M2	1,62	581,58
2.00	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO	30,00	M2	8,42	252,60
3.00	DEMOLICAO DE REBOCO	203,17	M2	3,24	658,27
4.00	DEMOLICAO DE PISO CERAMICO	363,62	M2	9,07	3.298,03
5.00	RETIRADA DE LOUCA SANITARIA	2,00	UD	27,43	54,86
6.00	REMANEJAMENTO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	1,00	Vb	250,00	250,00
7.00	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO	0,28	M3	190,28	53,28
8.00	DEMOLIÇÃO ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	41,10	M2	6,48	266,33
9.00	DEMOLIÇÃO DE ESQUADRIAS	9,32	M2	7,24	67,48
10.00	RETIRADA DE RODAPÉ	199,89	ML	0,56	111,94
11.00	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA (LARGURA =60CM)	71,25	ML	9,72	692,55
<b>003</b>	<b>Grupo: ALVENARIA</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 817,47</b>
1.00	ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ	22,60	M2	22,68	512,57
2.00	ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1 VEZ	10,00	M2	30,49	304,90
<b>004</b>	<b>Grupo: CONCRETO</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 620,56</b>
1.00	CINTA AÉREA	0,43	M3	788,32	338,98
2.00	CONCRETO ARMADO C/FCK=18 MPA P/ ESTRUTURA C/ FORMA	0,18	M3	1.564,31	281,58
<b>005</b>	<b>Grupo: COBERTURA</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 41.196,60</b>
1.00	MADEIRAMENTO COMP.EM MASSARANDUBA (7X14)CM P/ TELHA CERAMICA C/ BEIRAL DE 8CM	450,05	M2	43,99	19.797,70
2.00	CHAPIM DE CONCRETO	23,95	ML	18,74	448,82
3.00	RUFO METALICO	45,05	ML	17,76	800,09
4.00	LINHA EM MASSARANDUBA 7X14CM	10,00	ML	19,70	197,00
5.00	ALGEROZ EM TELHA CERÂMICA ROMANA	42,40	ML	9,68	410,43
6.00	TELHAMENTO EM TELHA ROMANA DUPLA	450,05	M2	42,90	19.307,15
7.00	CUMEEIRA PARA TELHA ROMANA	18,15	ML	12,97	235,41

443

<b>006 Grupo: REVESTIMENTO</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>13.410,25</b>
1.00	REBOCO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	135,20 M2	15,79	2.134,81
2.00	EMBOÇO	123,17 M2	9,89	1.218,15
3.00	RETIRADA DE FISSURA COM AMARRAÇÃO E ARGAMASSA EXPANSIVA	1,00 Vb	400,00	400,00
4.00	CHAPISCO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	135,20 M2	3,95	534,04
5.00	CERÂMICA ELIANE 10X10CM CAMBURI WHITE	9,95 M2	55,10	548,25
6.00	REVEST. CERÂMICO ELIANE 10X10CM H=1,30M C/ ACAB. EM GRANITO ARABESCO L=2CM BOLEADO CONF. PROJETO	87,10 ML	98,45	8.575,00

<b>007 Grupo: PAVIMENTAÇÃO</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>39.667,53</b>
1.00	CIMENTADO	90,00 M2	19,25	1.732,50
2.00	LASTRO DE CONCRETO - 6CM	90,00 M2	21,95	1.975,50
3.00	REGULARIZAÇÃO BASE P/ ASSENT. GRANITO/CERÂMICA/PAVIFLEX	363,62 M2	11,87	4.316,17
4.00	PORCELANATO RÚSTICO PORTINARI LINHA CANYON 45X45CM PEI-5 OU SIMILAR	17,05 M2	57,76	984,81
5.00	PORCELANATO PORTINARI DURAMAX WHITE 45X45CM PEI-5	346,57 M2	73,88	25.604,59
6.00	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	199,89 ML	14,56	2.910,40
7.00	MARMORE BRANCO PARA DEGRAU E ESPELHO	6,82 M2	223,40	1.523,59
8.00	FILETE EM MARMORE BRANCO 10CM	19,20 ML	32,29	619,97

<b>008 Grupo: ESQUADRIAS</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>3.508,01</b>
1.00	PORTA PARANA (0,80X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA	1,00 UD	315,37	315,37
2.00	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO C/ SUBST. FOR NECESSÁRIO	1,00 Vb	250,00	250,00
3.00	PORTA PARANA (0,80X2,10M) S/ FORRAMENTO E COM FERRAGENS	4,00 UD	210,44	841,76
4.00	PORTA PARANÁ (0,60 X 1,80M) S/ FORRAMENTO E FERRAGENS	4,00 UD	96,95	387,80
5.00	FECHADURA LA FONTE CR 2078 E ST-2 LINHA RESIDENCE COM ROSETA	8,00 UD	139,15	1.113,20
6.00	PORTA PARANÁ (0,60X2,10M) S/ FORRAMENTO E COM FERRAGENS	2,00 UD	204,44	408,88
7.00	FECHADURA LA FONTE P/ WC LINHA RESIDENCE REF.: 2078 ROSETA CR	2,00 UD	95,50	191,00

<b>009 Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>857,32</b>
1.00	BACIA SANITÁRIA COM CX ACOPLADA ECOLÓGICA DECA OU SIMILAR	2,00 UD	428,66	857,32

<b>010 Grupo: PINTURA</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>16.652,57</b>
1.00	ESMALTE SOBRE MADEIRA	98,00 M2	10,75	1.053,50
2.00	PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR	675,00 M2	3,92	2.646,00
3.00	EMASSAMENTO EM MADEIRA	38,10 M2	9,53	363,09
4.00	PINTURA ESMALTE SOBRE RODAPÉS, MASTROS E LETREIROS	1,00 Vb	250,00	250,00
5.00	PINTURA ESMALTE S/ FERRO	106,00 M2	11,48	1.216,88
6.00	TEXTURA A CRILICA COM ANTI MOFO	120,00 M2	13,62	1.634,40
7.00	PINTURA LA TEX C/ ANTI MOFO SOBRE PINTURA EXISTENTE 2 DEMÃOS	1.170,00 M2	8,11	9.488,70

(13)



<b>011 Grupo: DIVERSOS</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>19.015,49</b>
1.00 ADAPTAÇÃO DE WC P/ DEFICIENTE FÓRUM PADRÃO	1,00 OE		9.401,57	9.401,57
2.00 CONSTRUÇÃO RAMPA DE ACESSO P/ DEFICIENTE	1,00 OE		6.674,74	6.674,74
3.00 LIMPEZA FINAL E RETIRADA DE ENTULHOS	1,00 Vb		360,00	360,00
4.00 PRA TELEIRA EM CONCRETO L=50CM	38,00 ML		42,59	1.618,42
5.00 CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP. 1500L	2,00 UD		480,38	960,76
<b>012 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>530,00</b>
1.00 REVISÃO INST. HIDRO-SANITÁRIA C/ SUBSTITUIÇÃO DO QUE SE FIZER NECESSÁRIO	1,00 Vb		350,00	350,00
2.00 INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO	1,00 UD		180,00	180,00
<b>013 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>350,00</b>
1.00 REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS C/ SUBST. DO QUE SE FIZER NECESSÁRIO	1,00 Vb		350,00	350,00
<b>014 Grupo: IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.405,70</b>
1.00 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE P/ IMPERMEAB.	26,28 M2		11,39	299,33
2.00 PROTEÇÃO MECÂNICA P/ IMPERMEABILIZAÇÃO	26,28 M2		11,39	299,33
3.00 IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM MANTA POLIESTER 3MM	26,28 M2		37,90	996,01
4.00 RUFO EM MANTA ASFÁLTICA 3MM ALUMINIZADA	26,67 M2		30,41	811,03
<b>015 Grupo: COMUNICAÇÃO VISUAL</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>720,00</b>
1.00 PLACA EM ACRÍLICO BRANCO LEITOSO MOLDURA E INSCR. EM VINIL COLOR. DIM. (30X7CM)-CONF. ESPECIFICAÇÕES	24,00 UD		30,00	720,00

**TOTAL DA OBRA** **RS** **146.788,42**  
(cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

**ORÇAMENTO ESPECIAL**

**OBRA: ADAPTAÇÃO DE WC P/ DEFICIENTE FÓRUM PADRÃO**  
**LOCALIZAÇÃO: FÓRUMS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**

Relatório: Composições da Obra

BDI: 20,00 Leis Sociais: 125,00

Num Discriminação Quantidade Un Preço Unitário Custo Parcial

<b>001 Grupo: DEMOLIÇÕES</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>435,16</b>
1.00 DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO	6,00 M2		8,42	50,52
2.00 DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO	15,30 M2		16,20	247,86
3.00 DEMOLICAO DE REBOCO	9,00 M2		3,24	29,16
4.00 RETIRADA DE LUMINARIA	1,00 UD		11,18	11,18
5.00 RETIRADA DE SOLEIRAS	0,60 ML		3,24	1,94
6.00 RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	3,42 M2		5,18	17,72
7.00 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	5,43 M2		6,48	35,19
8.00 DEMOLIÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO	4,94 M2		8,42	41,59

445

<b>002</b>	<b>Grupo: ALVENARIA</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>175,33</b>
	1.00 ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ	5,00 M2		22,68	113,40
	2.00 VERGAS E CONTRA VERGAS	0,06 M3		1.032,18	61,93
<b>003</b>	<b>Grupo: REVESTIMENTO</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.031,95</b>
	1.00 CHA PISCO	10,00 M2		3,11	31,10
	2.00 EMBOÇO	31,40 M2		9,89	310,55
	3.00 MASSA UNICA	9,00 M2		12,36	111,24
	4.00 PEITORIL EM MARMORE	1,10 ML		25,36	27,90
	5.00 CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI-4 OU SIMILAR	31,40 M2		49,40	1.551,16
<b>004</b>	<b>Grupo: PAVIMENTAÇÃO</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>542,22</b>
	1.00 CIMENTADO	7,00 M2		19,25	134,75
	2.00 LASTRO DE CONCRETO - 6CM	4,94 M2		21,95	108,43
	3.00 CERAMICA CECRISA 30X30CM PEI- 4 OU SIMILAR	4,94 M2		49,40	244,04
	4.00 SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM	1,70 ML		32,35	55,00
<b>005</b>	<b>Grupo: ESQUADRIAS</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.087,08</b>
	1.00 JANELA DE ALUMINIO NATURAL COM VIDRO LISO FUME 4MM	0,30 M2		411,58	123,47
	2.00 PORTA PARANA (0,60X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA	1,00 UD		303,82	303,82
	3.00 FECHADURA TIPO ALAVANCA PARA WC IMAB MODELO DUNA 2 C/ ROSETA	1,00 UD		68,86	68,86
	4.00 PORTA PARANÁ (0,90X2,10M) COMPLETA COM CHAPA DE AÇO INOX Nº 22 DIM(0,90X0,40M) DOS DOIS LADOS	1,00 UD		590,93	590,93
<b>006</b>	<b>Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.005,03</b>
	1.00 PORTA PAPEL EM LOUCA	1,00 UD		30,40	30,40
	2.00 REMANEJAMENTO DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	1,00 Vb		22,35	22,35
	3.00 ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA C/ TAMPA	2,00 UD		61,74	123,48
	4.00 SIFÃO METÁLICO	2,00 UD		78,42	156,84
	5.00 MICTORIO DE LOUCA COM SIFAO INTEGRADO	1,00 UD		515,74	515,74
	6.00 VALVULA CROMADA	2,00 UD		47,63	95,26
	7.00 DUCHA MANUAL FABRIMAR REF. JR OU SIMILAR	1,00 UD		96,00	96,00
	8.00 REGISTRO DE GAVETA DECA LINHA TARGA OU SIMILAR	1,00 UD		79,93	79,93
	9.00 TORNEIRA P/ LAVATORIO DECA LINHA TARGA 1190	1,00 UD		125,80	125,80
	10.00 BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA COMPLETA MARCA CELITE OU SIMILAR	1,00 UD		312,06	312,06
	11.00 LAVATORIO MEDIO S/ COLUNA MARCA CELITE OU SIMILAR	1,00 UD		107,09	107,09
	12.00 ESPELHO OVAL CRISMETAL 40 X 50 CM	2,00 UD		110,40	220,80
	13.00 PORTA SABONETE LÍQUIDO EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR	1,00 UD		45,96	45,96
	14.00 PORTA PAPEL TOALHA EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR	1,00 UD		73,32	73,32

<b>007</b>	<b>Grupo: PINTURA</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>924,06</b>
	1.00 ESMALTE SOBRE MADEIRA	7,90 M2		10,75	84,93
	2.00 PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRA COR OU SIMILAR	5,00 M2		3,92	19,60
	3.00 EMASSAMENTO EM MADEIRA	7,90 M2		9,53	75,29
	4.00 TEXTURA ACRILICA	9,00 M2		13,62	122,58
	5.00 PINTURA LA TEX SOBRE PINTURA EXIST. 2DEVAOS	72,80 M2		8,35	607,88
	6.00 PINTURA ESMALTE S/ FERRO	1,20 M2		11,48	13,78
<b>008</b>	<b>Grupo: DIVERSOS</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>481,29</b>
	1.00 PUXADOR EM AÇO INOX 40CM PARA PORTA	1,00 UD		148,43	148,43
	2.00 BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 80CM 1 1/4''	2,00 UD		166,43	332,86
<b>009</b>	<b>Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.018,60</b>
	1.00 CAIXA DE INSPECAO C/ TAMPA DE CONCRETO	1,00 UD		95,30	95,30
	2.00 PONTO HIDRO- SANITÁRIO	12,00 UD		69,64	835,68
	3.00 CAIXA SIFONADA COM TAMPA EM ACO INOX	2,00 UD		43,81	87,62
<b>010</b>	<b>Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSAO</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>700,85</b>
	1.00 INTERRUPTOR 1S	1,00 UD		9,19	9,19
	2.00 LUMINARIA COMPL FLUORESC 1X20W	2,00 UD		61,52	123,04
	3.00 PONTO ELETRICO COMPLETO(FIAC,TUBUL,CONEX,CX.PVC)	5,00 UD		105,11	525,55
	4.00 TOMADA 2P+T FAB. PIAL	1,00 UD		16,55	16,55
	5.00 INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	1,00 UD		26,52	26,52

**TOTAL DA OBRA** R\$ **9.401,57**  
(nove mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e sete centavos)

**ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA**  
ENGENHEIRA CIVIL CREA 11.120-D

**IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS CARNEIRO**  
SERVIÇO DE ORÇAMENTAÇÃO CREA 13.171-D

**ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CREA 8422-D

*883*

## ANEXO 02

### ESPECIFICAÇÕES

#### REFORMA GERAL NO FÓRUM DE MERUOCA

##### **001 Grupo: DEMOLIÇÕES**

###### *DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO*

###### **1.00 Composição:**

Nas áreas existentes, será removido o piso paviflex e o cimentado sobre concreto para assentamento do piso cerâmico, piso em granito e/ou o piso industrial.

###### *DEMOLICAO DE REBOCO*

###### **2.00 Composição:**

O reboco será demolido com ferramentas adequadas, tendo todo o cuidado para não causar nenhum dano a alvenaria existente.

###### *DEMOLICAO DE PISO CERAMICO*

###### **3.00 Composição:**

Nas áreas existentes, será removido o piso cerâmico sobre lastro de concreto para assentamento do novo piso cerâmico, piso em granito e/ou o piso industrial.

###### *RETIRADA DE LOUCA SANITARIA*

###### **4.00 Composição:**

As louças existentes nos banheiros a serem reformados serão retiradas para posterior assentamento das louças conforme indicação do projeto arquitetônico.

###### *DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO*

###### **5.00 Composição:**

As demolições de concreto armado necessárias, serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros. As demolições são reguladas, sob o aspecto de segurança e medicina do trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18, do Ministério do Trabalho. Sob o aspecto técnico, as demolições são reguladas pela norma NBR-5682/77, da ABNT. A empresa construtora deverá fazer uma avaliação prévia e periódica nas edificações vizinhas, no sentido de ser preservada a sua estabilidade.

###### *DEMOLIÇÃO ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO*

###### **6.00 Composição:**

Serão demolidas as alvenarias necessárias para compatibilizar as alvenarias existentes com o projeto arquitetônico. Todas as demolições serão executadas com o rigor necessário para que não sejam danificadas as paredes contíguas bem como as áreas de trabalho próximas.

##### **002 Grupo: ALVENARIA**

###### *ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ*

###### **1.00 Composição:**

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

###### *ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1 VEZ*

###### **2.00 Composição:**

As alvenarias de elevação em tijolo cerâmico de 1 vez serão executadas com tijolo cerâmico furado de 1ª qualidade com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada a argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5 (cimento, areia grossa e areia vermelha).

##### **003 Grupo: CONCRETO**

###### *CONCRETO ARMADO C/FCK=18 MPA P/ ESTRUTURA C/ FORMA*

###### **1.00 Composição:**

A execução da estrutura de concreto obedecerá rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes respectivos, bem como as normas técnicas da ABNT atinentes ao assunto. A Empreiteira é responsável pela resistência e estabilidade da estrutura de concreto armado. Nenhum conjunto de elementos

443

estruturais poderá ser concretado sem prévia verificação por parte do construtor e da fiscalização. As formas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamento do concreto. A execução das armaduras obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Qualquer mudança de tipo ou bitola das barras de aço será considerada modificação ao projeto, só podendo ser efetuada com prévia autorização do Departamento de Planejamento. O concreto deverá ter resistência, devendo ser adotado o FCK=18MPA. Será feito controle de resistência do concreto e o construtor deverá manter na obra betoneira para ser feito o amassamento do concreto, e o lançamento deverá ser feito logo após o amassamento.

#### **004 Grupo: COBERTURA**

*MADEIRAMENTO COMP.EM MASSARANDUBA (7X14)CM P/ TELHA*

*CERAMICA C/ BEIRAL DE 8CM*

##### **1.00 Composição:**

O madeiramento deverá ser executado em massaranduba de 1ª qualidade ou equivalente. Os frechais, terças e cumeeiras só poderão ser emendadas sobre apoio. Deverá ser rejeitada toda peça que apresentar nós, rachaduras, brocas ou outro defeito que prejudique a resistência da madeira. As estruturas de madeira aparente deverão receber pintura em verniz knotting. Para o acabamento das bordas do madeiramento, será fixado um beiral em massaranduba, com superfície e coloração uniforme.

*CHAPIM DE CONCRETO*

##### **2.00 Composição:**

O chapim de concreto será em pré-moldado de concreto aparente na espessura de 3cm e deverá ser aplicado na borda superior das alvenarias de platibanda em todo o perímetro da edificação, conforme indicação do projeto arquitetônico e na largura correspondente a alvenaria pronta. As peças serão assentadas com argamassa de areia e cimento no traço 1:3.

*RUFO METALICO*

##### **3.00 Composição:**

O rufo metálico será executado em chapa zincada e será fixado nas laterais onde a telha esteja encostando nas alvenarias do platibanda e caixa d'água. As peças ficarão chumbadas nas alvenarias com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3. Os rufos após assentados devem ficar totalmente estanques, evitando que as águas de chuva penetrem na laje de cobertura.

*TELHAMENTO EM TELHA ROMANA DUPLA*

##### **4.00 Composição:**

As telhas serão de boa qualidade, fabricadas em barro fino e bem cozido, tipo romana Barrofort, bem desempenadas de forma a permitir perfeita superposição e encaixe. A superfície das peças será lisa e de coloração uniforme. O assentamento será feito inicialmente com os canais, no sentido da inclinação do telhado, do beiral para a cumeeira. As telhas sobrepoem -se cerca de 10cm.

*CUMEEIRA PARA TELHA ROMANA*

##### **5.00 Composição:**

As cumeeiras e espigões serão feitos com telhas específicas para o acabamento das cumeeiras, colocadas com a convexidade para cima. Serão argamassadas e feitos os acabamentos necessários.

#### **005 Grupo: REVESTIMENTO**

*REBOCO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE*

##### **1.00 Composição:**

O reboco a ser executado sobre a parede de contenção do sub-solo terá o acabamento da massa única será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura. O reboco receberá o aditivo hidrofugante da Sika ou similar.

*EMBOÇO*

##### **2.00 Composição:**

Os emboços serão iniciados após completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos. O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar e será aplicado no traço 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha), nas paredes onde o acabamento final for cerâmica.

*CHAPISCO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE*

##### **3.00 Composição:**

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa) mais o aditivo. Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes.

*CERÂMICA ELIANE 10X10CM CAMBURI WHITE*

##### **4.00 Composição:**

O revestimento cerâmico 10x10cm camburi white da marca Eliane ou similar. O assentamento será feito

8/13

sobre emboço desempenado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 3 mm. O rejuntamento será feito com Rejuntaplus cor branca da Eliane ou similar. As amostras deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização.

REVEST. CERÂMICO ELIANE 10X10CM H=1,30M C/ ACAB. EM GRANITO ARABESCO L=2CM  
BOLEADO CONF. PROJETO

### 5.00 Composição:

O revestimento cerâmico será assentado na parede até 1,30m de altura e o acabamento entre a cerâmica e a parede será com filete de granito Arabesco com 2cm de largura, tudo conforme detalhe do projeto. O revestimento cerâmico 10x10cm será da marca Portobello, Eliane, Cocrisa ou similar, na cor especificada no projeto arquitetônico. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa colante. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 3 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte flexível cor branca. As amostras deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização. O filete será em granito Arabesco de 2cm boleado conforme projeto.

## 006 Grupo: PAVIMENTAÇÃO

### CIMENTADO

#### 1.00 Composição:

O piso cimentado será executado com o traço de 1:3 de cimento e areia grossa, com espessura de 2cm, nivelado e queimado. A superfície dos cimentados será dividida em painéis, por sulcos profundos ou por juntas que atinjam a base de concreto.

LASTRO DE CONCRETO - 6CM

#### 2.00 Composição:

Para a execução do lastro de concreto ( piso morto) será adotado o concreto não estrutural no traço 1:4:8 (cimento, areia grossa e brita) com a espessura de 6cm. As superfícies serão limpas e abundantemente molhadas antes de receber o concreto.

REGULARIZACAO BASE P/ ASSENT. GRANITO/CERAMICA/PAVIFLEX

#### 3.00 Composição:

Será feita uma regularização para posterior assentamento do piso em granito ou cerâmica. Esta regularização, ou base de assentamento, será em cimentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com aditivo Bianco, Sikafix ou similar adicionado à água de emassamento na proporção determinada pelo fabricante.

PORCELANATO RÚSTICO PORTINARI LINHA CANYON 45X45CM PEI-5 OU SIMILAR

#### 4.00 Composição:

A pavimentação em porcelanato de dimensão 45x45cm com espessura 2cm será aplicado nas áreas indicadas no projeto arquitetônico. As placas do porcelanato deverão apresentar faces planas e arestas retas. O construtor executará todos os rebaixos, recortes e furos necessários ao perfeito acabamento do serviço. Não serão aceitas placas quebradas, rachadas, emendadas ou com má formação que comprometa o aspecto estético ou a durabilidade. O porcelanato será fixado com argamassa concrecola ou superliga para porcelanato e rejuntado com argamassa flexível.

Características Técnicas.\*

	Exigência NBR's	Especificação Ceceisa
Varição de dimensões em relação W (%)	+/-0,60	+/-0,60
Varição de dimensões em relação à média (%)	+/-0,50	+/-0,25
Varição da espessura (%)	+/-5,0	+/-4,0
Retidão dos lados (%)	+/-0,50	+0,2/-0,3
Desvio da ortogonalidade (%)	+/-0,60	+/-0,40
Desvio da curva. do centro em relação à diagonal (%)	+/-0,50	+0,50/-0,1
Desvio de curvatura dos lados (%):	+/-0,50	+0,30/-0,1
Empeno em relação diagonal (%):	+/-0,50	+0,4/-0,3
Qualidade da superfície (%):	>=95	>=95
Absorção da água (%):	<=0,5	<=0,5
Resistência à flexão (N/mm <sup>2</sup> ):	>=35	>=40
Carga de ruptura (N):	>=1300	>=1700
PEI - Resistência à abrasão:	Especificar	5
Resistência à abrasão profunda (mm <sup>3</sup> ):	-	-
Coefficiente de dilatação linear (x 10 <sup>-6</sup> )	-	6,3 a 7,0
Resistência a choques térmicos:	-	OK
Expansão por hidratação - (mm/m):	-	<=0,6
Resistência ao gretamento:	Requerida	OK
Resistência ao gelo:	Requerida	OK

(45)

Resistência aos produtos químicos:	Min. Classe GB	GA
Resistência ao ataque ácido / acal:	Especificar	GLA
Resistência do esmalte a manchas:	Mín. Classe 3	5
Coefficiente de atrito din. Seco / Molhado:	Especificar	<0,5 / 0,5

\*Determinadas conforme as NBR 18817 e NBR 18818.

**PORCELANATO PORTINARI DURAMAX WHITE 45X45CM PEI-5**

**5.00 Composição:**

A pavimentação em porcelanato será da marca Portinari, Eliane ou similar de dimensão 45x45cm com espessura 2cm será aplicado nas áreas indicadas no projeto arquitetônico. As placas do porcelanato deverão apresentar faces planas e arestas retas. O construtor executará todos os rebaixos, recortes e furos necessários ao perfeito acabamento do serviço. Não serão aceitas placas quebradas, rachadas, emendadas ou com má formação que comprometa o aspecto estético ou a durabilidade. O porcelanato será fixado com argamassa concrecola ou superliga para porcelanato e rejuntado com argamassa flexível.

Características Técnicas.*	Exigência NBR's	Especificação Ceceisa
Variação de dimensões em relação W (%)	+/-0,60	+/-0,60
Variação de dimensões em relação à média (%)	+/-0,50	+/-0,25
Variação da espessura (%)	+/-5,0	+/-4,0
Retidão dos lados (%)	+/-0,50	+0,2/-0,3
Desvio da ortogonalidade (%)	+/-0,60	+/-0,40
Desvio da curva. do centro em relação à diagonal (%)	+/-0,50	+0,50/-0,1
Desvio de curvatura dos lados (%):	+/-0,50	+0,30/-0,1
Empeno em relação diagonal (%):	+/-0,50	+0,4/-0,3
Qualidade da superfície (%):	>=95	>=95
Absorção da água (%):	<=0,5	<=0,5
Resistência à flexão (N/mm <sup>2</sup> ):	>=35	>=40
Carga de ruptura (N):	>=1300	>=1700
PEI - Resistência à abrasão:	Especificar	5
Resistência à abrasão profunda (mm <sup>3</sup> ):	-	-
Coefficiente de dilatação linear (x 10 <sup>-6</sup> )	-	6,3 a 7,0
Resistência a choques térmicos:	-	OK
Expansão por hidratação - (mm/m):	-	<=0,6
Resistência ao gretamento:	Requerida	OK
Resistência ao gelo:	Requerida	OK
Resistência aos produtos químicos:	Min. Classe GB	GA
Resistência ao ataque ácido / acal:	Especificar	GLA
Resistência do esmalte a manchas:	Mín. Classe 3	5
Coefficiente de atrito din. Seco / Molhado:	Especificar	<0,4 / 0,4

\*Determinadas conforme as NBR 18817 e NBR 18818.

**RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO**

**6.00 Composição:**

Nas áreas onde a pavimentação será em cerâmica e o revestimento das paredes textura será assentado um rodapé em perfil de alumínio 3,5 x 0,50 cm da Alcan, Belmetal, Alcoa ou similar, aplicado conforme recomendações do fabricante e embutido no revestimento.

**MARMORE BRANCO PARA DEGRAU E ESPELHO**

**7.00 Composição:**

Os degraus da escada de acesso serão executados em mármore branco polido com espessura de 2cm conforme detalhe arquitetônico. Não serão aceitas peças de mármore emendadas, rachadas ou com veios e coloração capazes de comprometer o seu aspecto.

**006 Grupo: PAVIMENTAÇÃO**

**FILETE EM MARMORE BRANCO 10CM**

**8.00 Composição:**

Para o acabamento da cerâmica será assentado um filete em mármore branco com 10 cm de largura e 2 cm de espessura conforme indicado no detalhe arquitetônico. Não serão aceitas peças de mármore emendadas ou com veios e coloração capazes de comprometer o seu aspecto.

**007 Grupo: ESQUADRIAS**

**PORTA PARANA (0,80X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA**

**1.00 Composição:**

As portas de madeira de 0,80 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto

493

arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim, louro dentre outras. Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças e fechaduras) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3"x 2 1/2" por folha de porta. As fechaduras serão do tipo externa com cilindro no padrão e referência especificado no projeto de arquitetura.

*PORTA PARANA (0,80X2,10M) S/ FORRAMENTO E COM FERRAGENS*

**2.00 Composição:**

As portas de madeira de 0,80 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. As ferragens (dobradiças e fechaduras) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças por folha de porta. As fechaduras serão do tipo externa com cilindro.

*FECHADURA LAFONTE CR 2078 E ST-2 LINHA RESIDENCE COM ROSETA*

**3.00 Composição:**

Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. As fechaduras de cilindro serão da linha Residence da marca LaFonte ref. 2384 fecho externo acabamento cromado, Fama linha cromada ref. 128 LC fecho externo ST2 com acabamento cromado ou similar. A localização das fechaduras e outras ferragens será determinada ao Construtor pela Fiscalização. O assentamento de ferragens será precedido com particular esmero pelo Construtor. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para evitar escorrimento ou salpicadura de tinta ou verniz, em ferragens não destinadas à pintura, serão adotadas as precauções necessárias.

*FECHADURA LAFONTE P/ WC LINHA RESIDENCE REF.: 2078 ROSETA CR*

**4.00 Composição:**

Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. As fechaduras p/ wc serão da linha Residence da marca LaFonte ref. 2078 acabamento cromado, Fama com acabamento cromado ou similar. A localização das fechaduras e outras ferragens será determinada ao Construtor pela Fiscalização. O assentamento de ferragens será precedido com particular esmero pelo Construtor. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para evitar escorrimento ou salpicadura de tinta ou verniz, em ferragens não destinadas à pintura, serão adotadas as precauções necessárias.

**008 Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**

*BACIA SANITÁRIA COM CX ACOPLADA ECOLÓGICA DECA OU SIMILAR*

**1.00 Composição:**

As bacias sanitárias serão de louça branca com caixa acoplada ECOLÓGICA, definida em projeto, da marca Celite, Ideal Standard, Deca ou similar. Será feita a instalação com a correta ligação do tubo que liga a bacia ao ponto de água e é importante que este tubo esteja nivelado e a bolsa deverá sempre ficar voltada contra o fluxo de água, deve-se também providenciar boas vedações, o anel de vedação será moldado na saída de esgoto da bacia.

**009 Grupo: PINTURA**

*ESMALTE SOBRE MADEIRA*

**1.00 Composição:**

Sobre as superfícies de madeira preparadas, ou seja previamente seladas com nivelite e emassadas com massa a óleo, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético da Coral, Suvinil, Ypiranga ou similar na cor definida em projeto.

*PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR*

**2.00 Composição:**

A tinta hidracor ou similar a ser aplicada deverá ser da Quimindústria ou similar. O preparo da superfície a receber a pintura hidracor ou similar consistirá no lixamento, para remoção de grãos de areia soltas, e posterior espanamento. A primeira demão será aplicada no sentido horizontal. Seca a primeira demão,



procede-se a aplicação da segunda demão no sentido vertical. A terceira e última demão será aplicada no sentido horizontal para um recobrimento final satisfatório.

#### *EMASSAMENTO EM MADEIRA*

##### **3.00 Composição:**

As esquadrias em madeira a serem pintadas deverão ter suas superfícies previamente preparadas, ou seja, a madeira deverá ser inicialmente lixada e retirado todo o pó. Em seguida aplicar uma demão de nivelite ou fundo branco e após aplicar a massa a óleo em camadas finas com a utilização de uma desempenadeira. O fundo nivelador e a massa a óleo deverão ser da marca Ypiranga, Coral, Suvinil ou similar. A não utilização correta do emassamento obriga o construtor a corrigir todas as peças em madeira, portas e guarnições, pintadas e não emassadas.

#### *PINTURA ESMALTE S/ FERRO*

##### **4.00 Composição:**

Sobre as superfícies de ferro, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético cor preto das marcas Ypiranga, Suvinil, Coral ou similar.

#### *TEXTURA ACRILICA COM ANTI MOFO*

##### **5.00 Composição:**

A textura acrílica com anti mofo será aplicada nos ambientes conforme especificação. Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final. Para o acabamento final a textura a ser aplicada será da linha acrílica metalatex da marca Sherwin Willians ou acrílica Habitat da Ibratim ou similar com consumo de 1m<sup>2</sup>/litro. A textura interna será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref.13.50 ou similar para textura acrílica fina. A textura externa será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca tigre ref. 13.55 ou similar para textura acrílica grossa.

#### *PINTURA LATEX C/ ANTI MOFO SOBRE PINTURA EXISTENTE 2 DEMÃOS*

##### **6.00 Composição:**

As paredes existentes serão pintadas com tinta latex. As partes soltas e mal aderidas deverão ser eliminadas através de raspagem ou escovação da superfície, feito isso será aplicada uma camada de fundo preparador de paredes. As imperfeições serão corrigidas com massa pva latex e após será aplicada a pintura latex em um número de 02 (duas) demãos. A tinta látex deverá ser das marcas Suvinil, Ypiranga, Coral ou similar.

#### **010 Grupo: DIVERSOS**

#### *PRATELEIRA EM CONCRETO L=50CM*

##### **1.00 Composição:**

Na área de arquivo serão assentadas 3 camadas de prateleiras em concreto aparente com superfícies acabadas lisas e pintadas com verniz silicone para concreto. As prateleiras conforme detalhe fornecido no projeto terão largura útil de 50cm, espessura de 3cm e os cantos chanfrados.

#### *CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP. 1500L*

##### **2.00 Composição:**

Sob o telhamento será colocado caixa d'água em fibra de vidro com tampa, com capacidade para 1500 litros. A alimentação da caixa d'água e o barrilete serão em tubo de PVC soldável.

#### **011 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

#### *INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO*

##### **1.00 Composição:**

Execução das ligações hidráulicas (extravasor, entrada e barrilete). Devem ser instalados calços adequados nas ligações hidráulicas que previnam deformações ou movimentações no barrilete e nas demais tubulações, impedindo dessa forma a transmissão de tensões que podem causar danos às paredes da caixa d'água, principalmente nas proximidades das conexões de saída e entrada. Na execução das ligações hidráulicas também devem ser consideradas e prevenidas as tensões transmitidas às mesmas em decorrência das deformações da caixa d'água quando cheia de água. A caixa d'água deve ser assentada totalmente sobre uma superfície com área igual ou maior que sua base, plana, nivelada, firme e com capacidade para suportar uma carga equivalente ao seu peso, seu conteúdo e as instalações hidráulicas.

#### **012 Grupo: IMPERMEABILIZAÇÃO**

#### *REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE P/ IMPERMEAB.*

##### **1.00 Composição:**

Antes da execução dos serviços deverá proceder-se regularização com limpeza cuidadosa e remoção de excessos de argamassa, partículas soltas e materiais estranhos. As superfícies de concreto deverão ser apicoadas, o que permitirá uma melhoria na aderência da argamassa, sendo feita uma lavagem e escovamento da superfície. A argamassa será aplicado será preparada no traço de 1:3 (cimento e areia).

843

## PROTECAO MECANICA P/ IMPERMEABILIZACAO

### 2.00 Composição:

O acabamento final das superfícies impermeabilizadas será uma camada de argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:3 com 2cm de espessura. Serão tomadas precauções para que os eventuais movimentos das camadas protetoras não afetem as camadas impermeáveis.

### IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM MANTA POLIESTER 3MM

#### 3.00 Composição:

Os serviços de impermeabilização com manta poliéster 3mm serão iniciados com a remoção de todas as incrustações e eventuais resíduos. A regularização da superfície será executada com respeito à declividade. A plicação ocorrerá em diversos pontos da cobertura, indicados pelo fiscal da obra. Será aplicado asfalto modificado por elastrômero, com aplicação a frio. Após a aplicação do primer, será aplicado o véu de poliéster previamente estabilizado, com espessura de 3mm, normalizada segundo a NBR 9952.

### RUFO EM MANTA ASFÁLTICA 3MM ALUMINIZADA

#### 4.00 Composição:

Os rufo em manta asfáltica aluminizada, será utilizado do encontro da cobertura com a parede conforme indicação do projeto arquitetônico. Será aplicado asfalto modificado com polímeros, estruturada com um não tecido de poliéster, previamente estabilizado, com espessura de 3mm, tendo como acabamento na face exposta uma lâmina de alumínio.

### 013 Grupo: COMUNICACAO VISUAL

PLACA EM ACRÍLICO BRANCO LEITOSO MOLDURA E INSCR. EM VINIL COLOR. DIM. (30X7CM)-CONF. ESPECIFICAÇÕES

#### 1.00 Composição:

As Placas indicativas serão em acrílico branco leitoso de 2,4mm com moldura e inscrições em vinil colorido monomérico, aplique auto-adesivo na cor verde musgo, medindo 30x7cm e as com pictograma 15x15cm. A nomenclatura das placas será feita conforme especificações.

## ORÇAMENTO ESPECIAL

### 001 Grupo: DEMOLIÇÕES

DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO

#### 1.00 Composição:

Nas áreas existentes, será removido o piso paviflex e o cimentado sobre concreto para assentamento do piso cerâmico, piso em granito e/ou o piso industrial.

DEMOLICAO DE REBOCO

#### 2.00 Composição:

O reboco será demolido com ferramentas adequadas, tendo todo o cuidado para não causar nenhum dano a alvenaria existente.

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO

#### 3.00 Composição:

Serão demolidas as alvenarias necessárias para compatibilizar as alvenarias existentes com o projeto arquitetônico. Todas as demolições serão executadas com o rigor necessário para que não sejam danificadas as paredes contíguas bem como as áreas de trabalho próximas.

### 002 Grupo: ALVENARIA

ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ

#### 1.00 Composição:

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

VERGAS E CONTRAVERGAS

#### 2.00 Composição:

Sobre os vãos de portas e janelas que não estejam na altura da viga serão moldadas ou colocadas vergas de concreto armado. As vergas excederão a largura do vão em pelo menos a metade do vão para cada lado e terão altura mínima de 10cm. Serão também executadas contra-vergas em concreto na altura do peitoril das janelas e que excederão a largura do vão em pelo menos 30cm para cada lado.

### 003 Grupo: REVESTIMENTO

CHAPISCO

### **1.00 Composição:**

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes.

#### **EMBOÇO**

### **2.00 Composição:**

Os emboços serão iniciados após completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos. O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar e será aplicado no traço 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha), nas paredes onde o acabamento final for cerâmica.

#### **MASSA ÚNICA**

### **3.00 Composição:**

A massa única será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação da massa única. O traço a ser adotado será 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha). A areia grossa adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica. O acabamento da massa única será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura.

#### **PEITORIL EM MARMORE**

### **4.00 Composição:**

Todos os vãos de janelas receberão peitoris em mármore branco polido com rebaixo e calhas de drenagem. As peças deverão ter no mínimo 17 cm de largura, passando 2cm da alvenaria pronta para cada lado, por 3cm de espessura e isentas de falhas ou rachaduras. Ver detalhe específico das peças no projeto arquitetônico.

#### **CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI-4 OU SIMILAR**

### **5.00 Composição:**

O revestimento cerâmico será da marca Cecrisa, Eliane ou similar na dimensão de 30 x30cm PEI-4 conforme especificação do projeto arquitetônico. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 4 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte flexível na cor cinza.

## **004 Grupo: PAVIMENTAÇÃO**

#### **CIMENTADO**

### **1.00 Composição:**

O piso cimentado será executado com o traço de 1:3 de cimento e areia grossa, com espessura de 2cm, nivelado e queimado. A superfície dos cimentados será dividida em painéis, por sulcos profundos ou por juntas que atinjam a base de concreto.

#### **LASTRO DE CONCRETO - 6CM**

### **2.00 Composição:**

Para a execução do lastro de concreto (piso morto) será adotado o concreto não estrutural no traço 1:4:8 (cimento, areia grossa e brita) com a espessura de 6cm. As superfícies serão limpas e abundantemente molhadas antes de receber o concreto.

#### **CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI-4 OU SIMILAR**

### **3.00 Composição:**

O piso cerâmico a ser assentado será da marca Portobello, Eliane, Cecrisa ou similar conforme o quadro indicativo na legenda do projeto arquitetônico. Nas áreas de trabalho será assentada a cerâmica 30x30cm branca PEI 4. Os rejuntamentos serão executados com rejunte flexível cor marfim. A cerâmica a ser aplicada deverá seguir a especificada. O assentamento será feito com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e alinhadas com espessura de 3mm.

#### **SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM**

### **4.00 Composição:**

A soleira em mármore de 15cm será assentada em todos os vãos de porta. As soleiras terão 2 cm de espessura e largura igual a do forramento e penetrarão 5cm de cada lado da alvenaria. A soleira da porta principal, quando a mesma for de correr, deverá ser assentada conforme o detalhe do projeto, devendo o perfil em alumínio ficar embutido entre o piso cerâmico e a soleira. As soleiras com desníveis, nas áreas molhadas e portas externas, terão 2cm a mais que a largura do forramento.

## **005 Grupo: ESQUADRIAS**

#### **JANELA DE ALUMÍNIO NATURAL COM VIDRO LISO FUME 4MM**

### **1.00 Composição:**

As esquadrias de alumínio (janelas) serão executadas com perfis de alumínio anodizado natural acabamento fosco com espessura mínima de 1,6mm e nas dimensões e detalhes indicados no quadro de

esquadrias do projeto arquitetônico. Os perfis serão da Alcoa, Alcan, CBA, Belmetal ou similar. Caberá ao Construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias de alumínio e pelo funcionamento após a fixação definitiva. Os vidros serão liso fumê com 4mm de espessura. Não se usará massa de vidraceiro para assentamentos dos vidros e as placas de vidro não deverão apresentar defeitos de corte e nem apresentar folga excessiva.

*PORTA PARANA (0,60X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA*

### **2.00 Composição:**

As portas de madeira de 0,60 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim, louro dentre outras. Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3"x 2 1/2" por folha de porta.

*PORTA PARANÁ (0,90X2,10M) COMPLETA COM CHAPA DE AÇO INOX Nº 22 DIM(0,90X0,40M) DOS DOIS LADOS*

### **3.00 Composição:**

As portas de madeira de 0,90 x 1,80 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim, louro dentre outras. Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3"x 2 1/2" por folha de porta. Serão coladas chapas de aço inox nº 22 com dim.(0,90x0,40m) dos dois lados da porta conforme indicado no projeto.

## **006 Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**

*PORTA PAPEL EM LOUCA*

### **1.00 Composição:**

O porta-papel será de embutir em louça na cor indicada no projeto pelo arquiteto, marca Celite, Ideal Standard, ou Deca. Será assentado na terceira fiada horizontal com sua borda superior coincidindo com a cerâmica inteira.

*ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA C/ TAMPA*

### **2.00 Composição:**

Os assentos sanitários serão na cor branca da Deca ou similar.

*SIFÃO METÁLICO*

### **3.00 Composição:**

Todos os sifões dos lavatórios e bancadas da cozinha e copa serão metálicos cromados da marca Deca referência 1680C, Fabrimar, Celite ou similar.

*MICTÓRIO DE LOUCA COM SIFÃO INTEGRADO*

### **4.00 Composição:**

O mictório será de louça com sifão integrado da marca Deca M 713 ou similar. O mictório será fixado com parafusos cromados e o engate de ligação deverá ser metálico.

*VALVULA CROMADA*

### **5.00 Composição:**

Nas cubas e lavatórios em louça ou acrílicos serão assentadas válvulas em metal cromadas para cuba referência 1602 C da Deca, Fabrimar, Celite ou similar.

*DUCHA MANUAL FABRIMAR REF. JR OU SIMILAR*

### **6.00 Composição:**

Nos WCS serão colocadas duchas higiênicas manuais da marca Fabrimar referência Junior de 1/2" cromadas ou similar.

*REGISTRO DE GAVETA DECA LINHA TARGA OU SIMILAR*

### **7.00 Composição:**

Os registros de gaveta terão acabamento cromado e serão da marca Deca Linha Targa, Fabrimar ou similar, com bitola indicada em projeto e dimensionado para a pressão de serviço projetada.

*TORNEIRA P/ LAVATORIO DECA LINHA TARGA 1190*

### **8.00 Composição:**

As torneiras para as bancadas e lavatórios serão da marca Deca linha Targa ref. 1190 C40, ou de fabricação Fabrimar, Celite ou similar.

*BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA COMPLETA MARCA CELITE OU SIMILAR*

### **9.00 Composição:**

As bacias sanitárias a serem assentadas serão da marca Celite com caixa acoplada na cor branca ou similar.

*ESPELHO OVAL CRISMETAL 40 X 50 CM*

### **10.00 Composição:**

Os espelhos serão do tipo oval com moldura metálica na dimensão de 40 x 50cm marca crismetal ou similar.

## **007 Grupo: PINTURA**

*ESMALTE SOBRE MADEIRA*

### **1.00 Composição:**

Sobre as superfícies de madeira preparadas, ou seja previamente seladas com nivelite e emassadas com massa a óleo, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético da Coral, Suvinil, Ypiranga ou similar na cor definida em projeto.

*PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR*

### **2.00 Composição:**

A tinta hidracor ou similar a ser aplicada deverá ser da Quimindústria ou similar. O preparo da superfície a receber a pintura hidracor ou similar consistirá no lixamento, para remoção de grãos de areia soltas, e posterior espanamento. A primeira demão será aplicada no sentido horizontal. Seca a primeira demão, procede-se a aplicação da segunda demão no sentido vertical. A terceira e última demão será aplicada no sentido horizontal para um recobrimento final satisfatório.

*EMASSAMENTO EM MADEIRA*

### **3.00 Composição:**

As esquadrias em madeira a serem pintadas deverão ter suas superfícies previamente preparadas, ou seja, a madeira deverá ser inicialmente lixada e retirado todo o pó. Em seguida aplicar uma demão de nivelite ou fundo branco e após aplicar a massa a óleo em camadas finas com a utilização de uma desempenadeira. O fundo nivelador e a massa a óleo deverão ser da marca Ypiranga, Coral, Suvinil ou similar. A não utilização correta do emassamento obriga o construtor a corrigir todas as peças em madeira, portas e guarnições, pintadas e não emassadas.

*TEXTURA ACRILICA*

### **4.00 Composição:**

A textura acrílica será aplicada nos ambientes conforme especificação. Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final. Para o acabamento final a textura a ser aplicada será da linha acrílica metalatex da marca Sherwin Willians ou acrílica Habitat da Ibratim ou similar com consumo de 1m<sup>2</sup>/litro. A textura interna será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref.13.50 ou similar para textura acrílica fina. A textura externa será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca tigre ref. 13.55 ou similar para textura acrílica grossa.

*PINTURA LATEX SOBRE PINTURA EXIST. 2DEMAOS*

### **5.00 Composição:**

As paredes existentes serão pintadas com tinta latex. As partes soltas e mal aderidas deverão ser eliminadas através de raspagem ou escovação da superfície, feito isso será aplicada uma camada de fundo preparador de paredes. As imperfeições serão corrigidas com massa pva latex e após será aplicada a pintura latex em um número de 02 (duas) demãos. A tinta látex deverá ser das marcas Suvinil, Ypiranga, Coral ou similar.

*PINTURA ESMALTE S/ FERRO*

### **6.00 Composição:**

Sobre as superfícies de ferro, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético cor preto das marcas Ypiranga, Suvinil, Coral ou similar.

## **008 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

*CAIXA DE INSPECAO C/ TAMPA DE CONCRETO*

### **1.00 Composição:**

*SA*